
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 11

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembléia ordinária no dia 12 de maio de 2020. Resolve:

Art. 1º – Aprovar o AD Referendum Adesão ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – Aprovado o valor total do recurso para Benefícios Eventuais no valor de 90.000,00(noventa mil) reais.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BASTOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:E2DF3BB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/05/2020. Edição 2008
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>